



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI 2.324 DE 17 DE MAIO DE 2006.

“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.408/90”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, faz saber que a Câmara aprovou e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Artigo 1º Fica acrescido o inciso XIV ao artigo 41 da Lei 1.408/90 com a seguinte redação:

Artigo 41...

XIV – Licença para tratamento de saúde do funcionário de até 120 (cento e vinte) dias.

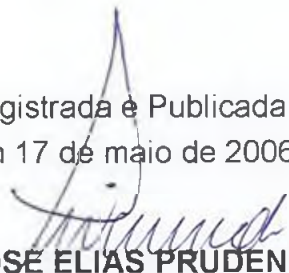
Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santos, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e seis.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 17 de maio de 2006.


JOSE ELIAS PRUDENCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças